



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Endereço	Praça da República, 93 Ap 803 – Centro - Rio de Janeiro CEP 20231-000
Descrição do Imóvel	Apartamento de frente, no oitavo pavimento, composto de varanda (adaptada como área de serviço), sala, 2 quartos, banheiro e cozinha. Área total de 48.00m ²
Prazo	60 (sessenta) meses.
Garantia	A fim de garantir a assinatura do contrato será necessário efetuar depósito de 5% do total do contrato, na conta bancária: Banco Bradesco 237, Agência 6897, Conta Poupança 1000007-6, na modalidade CAUÇÃO ou optar por SEGURO GARANTIA ou FIANÇA BANCÁRIA.
Contraprestação Mensal Mínima	R\$ 927,36 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 281,54 (duzentos e oitenta e um inteiros e cinquenta e quatro centésimos) UFIR-RJ
Encargo	Condomínio – R\$ 603,60 – ref. Abril/2019
Forma de Pagamento	Boleto Bancário emitido pela UERJ via e-mail, carta ou site: uerjimoveis.com.br.
Índice de Reajuste	IGP-M/FGV
Das Benfeitorias Necessárias Iniciais	<p>Será concedida carência limitado aos valores de até 150 (cento e cinquenta) reais para execução de obras de benfeitorias necessárias.</p> <p>Para obter a carência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) deverá ser solicitada previamente ao Departamento de Patrimônio Imobiliário autorização para execução das obras necessárias, através de requerimento contendo 03 (três) orçamentos de mão de obra e compra de materiais; 2) no decorrer do prazo concedido devem ser apresentadas as notas fiscais dos serviços e materiais, considerando orçamentos autorizados; 3) os valores validados serão indenizados, conforme estabelecido previamente. <p>Em caso da aprovação de ressarcimentos de valores menores que a carência, a cobrança da diferença será acrescentada ao boleto bancário seguinte ao período concedido. Na circunstância de não apresentação ou não autorização da documentação pertinente, ao término do prazo, será cobrada a quantia total do período.</p> <p>Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280.</p>
Telefones para visita técnica obrigatória	2334-2150 e 2334-0057 (ramal 230) Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas.

